



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01 – Executivo:	
(1001-08-305-0046-2165-339030-339032-339039 - Vínculo nº 0900).	
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
08 – Assistência Social.	
305 – Vigilância Epidemiológica.	
0046 – Assist. Social.	
2165 – Ações de Combate ao COVID – 19 – EPI.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 44167.8	R\$ 8.400,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 44797.8..	R\$ 100,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR44815.0....	R\$ 100,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 45051.0.....	R\$ 100,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0900 – CR 44955.5.....	R\$ 100,00
“campo 9 – código 3160”	
(1001-08-305-0046-2166-339030-339032-339039 - Vínculo nº 0900).	
1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	
08 – Assistência Social.	
305 – Vigilância Epidemiológica.	
0046 – Assist. Social.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

2166 – Ações de Combate ao COVID – 19 – ACOLHIMENTO.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 0900 – CR 44537.1	R\$ 100,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 0900 – CR 44645.9..	R\$ 1.200,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0900 – CR44663.7....	R\$ 100,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 0900 – CR 45045.6	R\$ 100,00
“campo 9 – código 3160”	
T O T A L	R\$ 10.300,00

Art. 2º - Para a SUPLEMENTAÇÃO das Dotações Orçamentárias acima, servirá o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Recurso nº 0900 (COVID – 19) - EPI- sub – elemento nº 3160, em R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais) e Recurso nº 0900 (COVID – 19) – ACOLHIMENTO – sub – elemento nº 3160, em R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais).

<u>REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.</u>	
1001 – Fundo Municipal de Assistência Social.	
2065 – Manut. da Gestão da Assistência Social.	
339014 – Diárias – Pessoas. Vinc. 0001 – CR 34156.8	R\$ 700,00
T O T A L	R\$ 10.300,00

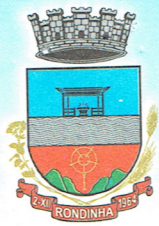
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE MAIO DE

2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1001 – 08 – 305 – 0046- 2165 – 339030 – 339032 – 339039 – 442093 - 449052) - Recurso nº 0900 – **AÇÕES DE CAMBATE AO “COVID – 19”** sub – elemento nº 3160 – EPI / 1001 – 08 – 305 – 0046- 2166 – 339030 – 339032 – 339039 - 442093) - Recurso nº 0900 – **AÇÕES DE CAMBATE AO “COVID – 19”** sub – elemento nº 3160 – **ACOLHIMENTO**, conforme **Portaria nº 369/2020/ e REDUÇÃO** de Dotação Orçamentária. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 15 DE MAIO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.